

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO IV, QUARTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO **285**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 045/2024

Natividade - TO, 07 de outubro de 2024.

Decreto de nº 045/2024 que dispõe sobre a contratação de MARIA DE JESUS PEREIRA MEDRADO, para realização da prestação de serviços de locação de imóvel.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Tocantins, o Sr. THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei,

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a locação do imóvel de MARIA DE JESUS PEREIRA MEDRADO;

CONSIDERANDO o cumprimento do art. 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando FAVORÁVEL à decretação de inexigibilidade para a realização de prestação de serviços de locação de imóvel ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso V, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da pessoa física MARIA DE JESUS PEREIRA MEDRADO, CPF sob o nº 972.256.061-15, residente domiciliar na cidade de, Natividade - TO, no valor mensal de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais), e Valor global de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais) para a realização de LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE
- TO, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2024.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2640/2024

O Fundo Municipal de Educação de Natividade, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de empresa para execução dos serviços de sondagem geológica a percussão (SPT), para construção de Escola Municipal 13 salas, sob interesse do Fundo Municipal De Educação de Natividade - TO, conforme fontes e fichas em anexo/termo de referência.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação, Parecer Jurídico e o Parecer do Controle Interno ambos em apenso aos autos; Resolve:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação, em favor da empresa GEOTINS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.613.389/0001-04, localizada na Rua RB 04, bº 1479, QD. 05, Lote 12, bairro Recanto do Bosque eem Colinas do Tocantins - TO, CEP: 77.760-000, neste ato representado pela Sr. Vinicius Moraes Martins. Perfazendo o valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei.

Homologo a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação, Parecer Jurídico e o Parecer do Controle Interno em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art. 75, da Lei 14.133/21.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato, se caso necessário, que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de licitação no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natividade - TO, 03 de outubro de 2024.

ROSANE BARBOSA TEIXEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2456/2024

O Fundo Municipal de Educação de Natividade, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de aquisição de material de consumo/proteção e segurança, equipamentos de vigilância e monitoramento que serão instalados nas escolas da rede municipal de educação de natividade. atendendo a demanda do fundo municipal de educação. conforme fontes e fichas em anexo/termo de referência.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação, Parecer Jurídico e o Parecer do Controle Interno ambos em apenso aos autos; Resolve:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação, em favor da empresa 50.884.967/0001-51 MAYK PEREIRA GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob nº 50.884.967/0001-51, localizada na Rua Jose Constantino de Sena, Nº33, CEP: 77.370-000, Ginalsial, Natividade - TO neste ato representado pela Sr. MAYK PEREIRA GONÇALVES. Perfazendo o valor total de R\$ 27.133,37 (vinte sete mil cento e trinta e três reais e trinta e sete centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei.

Homologo a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação, Parecer Jurídico e o Parecer do Controle Interno em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art. 75, da Lei 14.133/21.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato, se caso necessário, que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de licitação no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natividade - TO, 07 de Outubro de 2024.

ROSANE BARBOSA TEIXEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 068/2024

PROCESSO: 2640/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATIVIDADE-TO
CONTRATANTE: 30.367.497/0001-41.
CONTRATADA: GEOTINS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 47.613.389/0001-04
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, DO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONDAÇÃO GEOLÓGICA A PERCUSSÃO (SPT), PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL 13 SALAS, SOB INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATIVIDADE - TO.
VALOR TOTAL: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) A SER PAGO NOS TERMOS DO CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.11.12.122.1101.2.058
FONTE 1.500.1001.000000
ASSINATURA: 03/10/2024
VIGÊNCIA: 03/10/2024 À 03/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 069/2024

PROCESSO: 2456/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATIVIDADE-TO
CONTRATANTE: 30.367.497/0001-41.
CONTRATADA: GEOTINS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 47.613.389/0001-04
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, DO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/PROTEÇÃO E SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO QUE SERÃO INSTALADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATIVIDADE. ATENDENDO A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 27.133,37 (vinte e sete mil e cento e trinta e três reais e trinta e sete centavos) A SER PAGO NOS TERMOS DO CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.11.12.361.1104.2.065
FONTE 1.550.0000.00000005.11.12.365.1110.2.067
ASSINATURA: 07/10/2024
VIGÊNCIA: 07/10/2024 À 31/12/2024.